

## **MOCÃO Nº 008/15**

Apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PROTESTO** contra a aprovação do Projeto de Lei nº 2.154/11 de iniciativa do Deputado Federal Eduardo Cunha que foi desarquivado e voltou a tramitar na Câmara dos Deputados objetivando a extinção do Exame de Ordem.

Como se sabe, o Exame de Ordem é o instrumento que a sociedade dispõe para aferição da capacidade técnica do Bacharel em Direito e o advogado cumpre uma missão tão fundamental para a sociedade que sua profissão é proclamada como indispensável à administração da Justiça pelo artigo 133 da Constituição Brasileira.

Depositar essa missão nas mãos de alguém sem preparo para exercê-la fragiliza a cidadania por falta de defesa efetiva de seus direitos, papel fundamental da democracia exercido pela advocacia, e prejudicada a Justiça, essencial para a paz social.

Com a devida aprovação, solicitamos o envio de cópia da presente propositura aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, aos líderes partidários, bem como a todas as câmaras de nossa região para que apresentem manifesto semelhante.

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de abril de 2015.

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**

Vereadora

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Vereador

**DINIZ PARÚSSOLO MARTINS**

Vereador

**FÁBIO ROBERTO AMADIO**

Vereador

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vereadora

**ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA**

Vereador

**ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN**

Vereador

